



DECRETO Nº 055 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RATIFICA A DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 003/2020 PARA RECEBIMENTOS DOS RECURSOS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que a Comissão de Seleção do Edital nº 003/2020 analisou as propostas apresentadas para o referido Edital e selecionou aquelas que serão premiadas em conformidade com o previsto no Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto ratifica a decisão da Comissão de Seleção do Edital nº 003/2020, realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º As propostas aprovadas e os valores a serem repassados são os seguintes:

PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA/VALOR
Live canto para todos	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Orquestra da crioula, uma Live cultural	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Live cultural Nossa música, nossa terra	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Live cultural Nossa música, nossa terra	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.



Raízes da nossa terra, oficina cultural de coco	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Live show nossa arte, nossa historia	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Nossa cultura gastronômica	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Live a arte de cantar	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Live evangelizarte	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.
Live musicalizando na web	90	Aprovado	A proposta atende às condições do Edital e a Comissão aprova o prêmio de R\$ 3.600,00.

Art. 3º As propostas aprovadas totalizam o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando dentro do limite previsto pelo Edital.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes executará o acompanhamento da realização das propostas aprovadas atestando a plena execução dos objetos propostos e arquivará as comprovações.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças executará os repasses dos prêmios aprovados pela Comissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita.

Passira - PE, em 15 de dezembro de 2020.

RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita Municipal